



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11/2024

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI, do Regimento Interno desde Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Considerando a Resolução nº 10/2024, a qual declara que a Sr. Margarete da Silva de Souza, Presidente do Poder Legislativo, assumirá a chefia do Executivo Municipal entre os dias 25 de Novembro de 2024 e 01 de Dezembro de 2024 e, a sua consequente substituição pelo Vice-Presidente, Sr. Roberto Back, convocar vereador suplente nos termos do Art. 27 do Regimento Interno.

Diante disso, **fica sob** os efeitos do Termo de Posse a 2º Vereadora Suplente, **Miriam Terezinha Knapp Cavalini**, datado de 25 de Novembro de 2024 até o dia 01 de Dezembro de 2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se.

Caibaté, 22 de Novembro de 2024


Margarete da Silva de Souza
Presidente


Neusa Maria Marx
1ª Secretária